

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 731, DE 28 DE MAIO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto n.º 4276, de 11/06/2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei n.º 4.209, de 2023, e com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal e art. 52 da Lei Complementar n.º 150, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Abono de Permanência ao servidor efetivo **Sergio Ricardo Vital Ferreira**, Procurador Jurídico, matrícula n.º. 2751, relativo ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 72/73, do Processo n.º 2024.42.903608PA – IGEPREV, ou seja, a partir de 4 de janeiro de 2026, bem como nos termos do Parecer Jurídico n.º 062/2026-GAB-PGA/ALETO, às fls. 77/83, constante dos autos do Processo em epígrafe.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente